



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA – CIS PARANAÍBA
CNPJ: 07.346.147/0001-87
Avenida João Alves do Nascimento, 720,
Bairro São Lucas - Patrocínio – Minas Gerais – CEP: 38740-000
Tele fax: (34) 3832-8022/ (34) 3832-3651
E-mail: cisparanaiba@patrocínio.mg.gov.br
Site: www.cisparanaiba.com.br

PARECER JURÍDICO

CRIAÇÃO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PARANAÍBA

A Assembleia Geral é o órgão soberano do CIS-PARANAÍBA de acordo com o art. 11 do Estatuto.

De acordo com a redação do art. 24, inciso VII, também do Estatuto, é de competência da Assembleia Geral estabelecer o quadro de pessoal técnico e administrativo do Consórcio.

Considerando que o estabelecimento do quadro de pessoal, depende do orçamento anual aprovado em Assembleia entendo que a criação de novos **cargos administrativos** dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

Uma vez autorizado pela plenária da Assembleia Geral compete ao Presidente ou ao Secretário Executivo (caso autorizado pelo Presidente) organizar o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado, podendo quanto aos seus servidores nomeá-los e exonera-los, à pedido ou de ofício quando ocupantes de cargo de livre provimento e exoneração (art. 27, XIII, C do Estatuto).

Os Cargos de Secretário Executivo e Assistente Técnico Jurídico são cargos de provimento em comissão de livre escolha e exoneração do Presidente.

Vale lembrar que o quadro de funcionários do Consórcio opera de forma precária, ou seja, sem a seleção e aprovação em concurso público.

Considerando que foram estas as informações solicitadas, me coloco à disposição e externo os meus votos de elevada estima e consideração.

Patrocínio 13 de janeiro de 2025

Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Grupiara, Guimarânia, Monte Carmelo, Patrocínio (sede), Romaria e Serra do Salitre.